

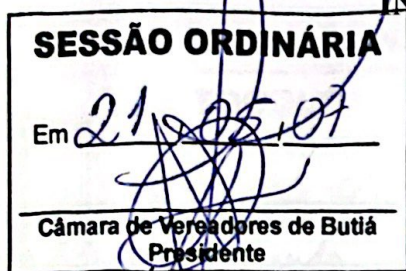


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780  
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BUTIÁ/RS

A VER<sup>a</sup>. IRANI MARTINS DE MEDEIROS vem, na  
forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 072/2007



INDICA PROVIDÊNCIAS  
AO EXECUTIVO MUNICIPAL.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de  
Segurança da Comunidade, COMSEC, foi criado através da Lei Municipal  
2075/04;

**CONSIDERANDO** que até a presente data, ainda, não  
foram nomeados os membros do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** que este Conselho é de grande  
importância para que metas sejam traçadas para a segurança comunitária do  
Município,

**INDICAMOS**, ao Executivo Municipal, que nomeie os  
membros que farão parte do Conselho Municipal de Segurança da Comunidade,  
COMSEC, com urgência, para dar início a um trabalho mais consistente dentro  
dos órgãos de segurança deste Município.

Sala das sessões, 18 de março de 2007.

  
Ver<sup>a</sup>. Irani Martins de Medeiros  
P S B